



## **PROPOSTAS DE RESOLUÇÃO AO VIII CONGRESSO DO SINDISERV**

### **LUTAS GERAIS**

1. Participar da luta e das reivindicações da sociedade em defesa da democracia, dos direitos e qualidade de vida;
2. Atuar na defesa e qualificação do serviço público;
3. Lutar pela valorização e respeito aos servidores(as) públicos(as), tanto pela população, quanto pela gestão;
4. Lutar contra qualquer reforma administrativa, previdenciária ou qualquer outra reforma que prejudique ou que retire direitos dos servidores;
5. Lutar pelo fim das Parcerias Público Privadas (PPPs), gestões compartilhadas e terceirizações no serviço público;
6. Pela manutenção do SAMAE público, com as atividades sendo realizadas pelos servidores públicos concursados. Não à privatização da autarquia;
7. Cobrar o respeito a entidade sindical e combater condutas antissindicais;

### **AÇÕES E LUTAS PARA O PRÓXIMO PERÍODO**

1. Pagamento de todas licenças-prêmio compensadas, com transparência e divulgação da listagem.
2. Retomar a contagem de tempo do período de congelamento previsto na LC n.º 173/2020 para todos os servidores; bem como o pagamento de todas as diferenças devidas aos funcionários públicos.

3. Lutar pela elaboração e implantação de plano de carreira, construído com a categoria;
4. Encaminhar à Câmara de Vereadores, projeto de lei que acabe com as distorções salariais causadas pela Lei Complementar n.º 409/2012 e suas correlatas nas Autarquias e Fundação.
5. Combate ao assédio moral e sexual com a exigência do cumprimento da Lei Complementar n.º 457/2014 e a Convenção n.º 190 da OIT, com a realização de reuniões nos locais de trabalho a fim de conscientizar e esclarecer os servidores sobre o tema, a criação de um protocolo sobre procedimentos a serem adotados para administradores e servidores (as) em episódios de assédio e uma rede de apoio de atendimento às vítimas, com ações mais punitivas para os assediadores;
6. Encaminhar para a Câmara de Vereadores projeto de lei instituindo a negociação coletiva, estabelecendo data base e o repasse da inflação trimestral com base na média dos índices IGP-M da FGV, IPC/FIPE e IPC/IEPE;
7. Equiparar o pagamento do auxílio-alimentação no mesmo valor pago pela Câmara de Vereadores. O valor pago pela Câmara é 5,15% superior e não é descontado 10% no contracheque, o que aumenta a diferença para 16,84%. Ampliar de 22 dias para 26 dias o auxílio-alimentação para os casos em que o servidor exerce a jornada por 6 dias na semana ou a jornada de horas extras superar 6 horas; Inclusive em afastamento por acidente de trabalho (CAT)
- 8.
9. Nomeação de profissionais concursados para todas as áreas que apresentam falta de servidores. Limitar as CAJs (Convocação de Ampliação de Jornada de professores) ao previsto na lei. Inclusive horas extras e banco de horas.
10. Pela criação de cargos efetivos para cuidadoria educacional e professores de educação infantil, com formação específica e formação continuada, conforme legislação;
11. Que o vale-transporte seja creditado no contracheque do servidor;
12. Lutar pela atualização do valor do auxílio-creche. Aumentar para 30% do menor padrão;
13. Pela inclusão de todas as crianças de 4 a 6 anos na Rede Municipal da Educação e atendidas por profissionais concursados, com turmas conforme faixa etária;
14. Pelo cumprimento da meta 17 do Plano Nacional de Educação (equiparação salarial);

15. Melhorar as condições de trabalho: infraestrutura adequada, fornecimento e regularidade na entrega e estoque de EPIs, atendendo as especificações técnicas solicitadas, conforme os profissionais da área ergonomia, equipamentos adaptados, reformas das instalações, mobiliário, locais adequados, veículos, materiais, manutenção dos equipamentos, ventilação, conforto térmico e número de funcionários das equipes adequadas à população que atende, também, banheiros químicos e banheiros femininos. Tal medida visa facilitar e agilizar a realização do trabalho, garantindo acessibilidade aos PCDs. Rever estrutura ou troca de local do CES e casas de passagem para acolhimento (com localização mais central), bem como troca de local da Central de Exames para área térrea, para melhorar a acessibilidade;

16. Pela implementação da Lei Federal n.º 13022/2014, dos guardas municipais, integralmente;

17. Ampliar a carga horária de 20h para 30h nos cargos criados pela LC 409/2012, em que haja necessidade do serviço, com a correspondente remuneração. [separar] O pagamento do FAPS deve ser uma opção da administração e do servidor. Esta medida pode ser estendida ao magistério, a fim de reduzir as convocações de ampliação de jornada;

18. Pagar o incentivo às equipes de saúde, conforme portaria nº 12.994\2014 do Ministério da Saúde;

17.1 Criar lei municipal para o pagamento de incentivos aos profissionais

19. Revogação da Reforma da Previdência:

a) Diminuir a idade mínima para aposentadoria das mulheres de 62 para 60 anos;

b) O Conselho Deliberativo do FAPS não deve ser consultivo e sim deliberativo;

c) [incluir] Fiscalização, acompanhamento e monitorização das residências profissionais;

c) Isenção de cobrança de FAPS aos aposentados com proventos até o teto do RGPS;

d) Incluir a periculosidade e risco de vida para aposentadoria especial;

e) Manutenção de tempo de serviço mínimo para aposentadoria de 10 anos no serviço público (municipal).

20. Criação do fundo garantidor a fim de dar equilíbrio atuarial ao FAPS para:

a) Aumentar o valor do piso de isenção dos servidores inativos até o teto do RGPS;

- b) Redução para 55 anos da idade mínima para aposentadoria das servidoras mulheres que ingressaram até o ano de 2003;
- c) Aposentadoria especial para os servidores da Guarda Municipal e servidor com deficiência;
- d) Aposentadoria especial do servidor cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes. Redução para 57 anos de idade mínima para servidoras mulheres, nesta condição.

21. IPAM Saúde: lutar pela melhoria do atendimento dos serviços de saúde e desenvolvimento de uma política permanente de saúde preventiva para o servidor e servidora, com a volta dos grupos de convivência, prevenção e reflexão sobre os diversos temas relacionados a saúde dos(as) servidores(as);

22. Escolha do presidente do IPAM, através de uma lista tríplice, indicada pela categoria;

23. Para os empregados públicos (ACS e ACE): Conceder Licença para acompanhamento de dependentes em questões de saúde;

24. Lutar para que a administração assuma a cota patronal do plano de saúde das ACSs e ACEs nos casos de afastamento superior a 15 dias por motivo de doença;

25. Aumento do número de CRAS, CREAS, Centro Pop Rua, SCFV públicos, de acordo com a NOB RH SUAS, bem como o aumento do número de Conselhos Tutelares e criação de Residências Inclusivas e Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas públicas;

26. Criação da Gratificação de Incentivo à Qualificação para nível médio e técnico para os CLTs;

27. Continuar pleiteando o pagamento de insalubridade a todos os profissionais da saúde que atuam no atendimento direto aos usuários nos serviços;

28. Abranger às ACSs e ACEs a redução de carga horária para quem tem filhos com deficiência;

29. Criação de Lei Municipal que permita o pagamento por desempenho das equipes de saúde bucal de acordo com a Portaria do Ministério da Saúde nº 960, de 17 de julho de 2023; (juntar)

30. Ampliar o pagamento do FAPS de acordo com a ampliação de jornada de trabalho;

31. Garantir adicional de penosidade para Centro Pop Rua e equipe de Abordagem de Rua;

32. Criação do cargo de motorista com escala de trabalho noturno para a FAS;

33. Concessão de insalubridade grau máximo para os profissionais endodontistas que trabalham com exposição ao Raio-X.
34. Ampliar o número de profissionais para atuar nas demandas das escolas: psicóloga e assistente social.
35. Aceitação de atestados de psicólogos, nutricionistas e fisioterapeuta;
36. Aceitação de exames receitas dados pelo nutricionista por parte do IPAM.
37. Ouvidorias com identificação do denunciante, mas garantindo o sigilo (o que e onde receber);
38. Lutar para que 50% das horas dos professores sejam para planejamento.
39. Viabilizar a participação dos servidores públicos que fazem parte dos conselhos na liberação de horários.
40. Melhorar a atuação das comissões de estágio probatório.
41. Instituição da mesa municipal de negociação permanente do SUAS e do SUS;
42. Aprovação do plano municipal de educação permanente do SUAS.

### **ORGANIZAÇÃO SINDICAL**

1. Fortalecer e reconhecer o sindicato como instrumento de luta, organização e integração.
2. Atualizar o Estatuto do SINDISERV;
3. Ampliar o número de associados, com especial atenção ao novo servidor nomeado;
4. Reforçar e consolidar os conselhos setoriais do SINDISERV;
5. Qualificar a participação nos conselhos municipais de direitos e de controle social;
6. Realizar seminários: educação, assédio moral e sexual, CIPA, saúde, SUS e SUAS, condições de trabalho, segurança, entre outros;
7. Realizar atividades de formação sindical;
8. Fortalecer o papel do delegado sindical na sua base através de formação permanente;
9. Aperfeiçoar e ampliar os meios de comunicação com os associados(as) e sociedade;
10. Priorizar a ampliação dos espaços de lazer e encontro para associados(as) e vinculados. Definir prazo para construir o camping no litoral;
11. Manter, qualificar e ampliar o projeto QualiVida;
12. Construir espaço Crianças e Qualivida para crianças na sede social.
13. Criar cartilha ou informativo para explicar e esclarecer sobre o papel das funções no serviço público municipal , criada pelo SINDISERV;

